



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 043/2023

Itapororoca, 31 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de novembro de 2023, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora **RENILZA SOUZA DE FRANÇA**, referente ao período de trabalho de **01/10/2022 a 01/10/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
- Presidente -